



**PROCESSO Nº 055/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2019**

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes de um lado as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, e, de outro, **MGA COMÉRCIO DE BRITAS EIRELI**, estabelecida à Rodovia RS 324, s/n, CEP 99.050-970, no município de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.661.345/0001-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 819.021.230-34 e RG nº 6066858892, residente e domiciliado em Erechim - RS, em conformidade com a licitação, modalidade Concorrência nº 008/2019, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A **CONTRATADA** obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 008/2019, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar o(s) materiais(s) a seguir discriminado(s), os quais serão empregados na execução de obras em ruas e acessos do Município, com a utilização de recursos do Contrato FINISA n.º 0530189-93.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	CÓDIGO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	Base de brita graduada - Fornecimento do material (BGS) - Posto na obra	ton	6052,311	Mercado	39,99	242.031,87
2.	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (RACHÃO) - Posto na obra	ton	6115,418	Mercado	38,99	238.440,23
3.	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (TRAVAMENTO) - Posto na obra	ton	2063,954	Mercado	39,99	82.537,36
4.	Fornecimento de Lastro de brita 3/4" - Passeios e Rampas PNE - Posto na obra	ton	536,085	Mercado	36,99	19.829,60
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>582.839,35</b>

**2. DO ADITAMENTO:**

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo Licitatório Concorrência nº 008/2019, com permissibilidade na Lei de Licitações, firmam o presente para o fim de aditar os "itns 1, 2 e 3", do Contrato original, para acrescer ao quantitativo de material, as quantias descritas abaixo, visando a utilização deste material para a melhoria da qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BARRA DO RIO AZUL**



técnica da base asfáltica a ser realizada na estrada Comunidade Jubaré, visando atender as recomendação técnica do engenheiro responsável pela obra, após a realização dos trabalhos iniciais.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	CÓDIGO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>1.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q.</b>					<b>10.118,80</b>
1.1	Base de brita graduada (e=12cm) - Fornecimento do material (BGS) - Posto na obra	ton	162,251	Mercado	39,99	6.488,42
1.2	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (RACHÃO) - Posto na obra	ton	69,168	Mercado	38,99	2.696,86
1.3	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (TRAVAMENTO) - Posto na obra	ton	23,344	Mercado	39,99	933,53
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>10.118,80</b>

2.2. Assim, em face do acréscimo de quantitativos supra destacados, os quais importam na quantia de **R\$ 10.118,80** (dez mil cento e dezoito reais e oitenta centavos), fica, o valor total do Contrato atualizado, em **R\$ 616.935,39** (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

2.3. As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

2.4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de abril de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda,**  
Prefeito Municipal,  
**c/Contratante.**

MGA Com. De Britas Ltda,  
**Cristiane de Oliveira,**  
Proprietária,  
**c/Contratada.**